

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 23.06.2020

Para incentivar a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida, o Governo tem promovido o desporto para todos, aumentando o interesse da população pelo desporto; e no âmbito do apoio ao desporto de rendimento, aperfeiçoou o Regulamento de atribuição dos prémios pecuniários de participação nos eventos desportivos, actualizando o valor do seguro para os atletas activos. Mais, tem aperfeiçoado o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite Reformados e o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, reforçando a protecção aos atletas no activo e depois de reformados. Estas políticas e medidas merecem o nosso reconhecimento, pois atendem às solicitações dos atletas.

Se as políticas forem bem implementadas, vão promover e dinamizar o desenvolvimento do desporto, e, assim, mais atletas vão querer participar em competições internacionais e honrar Macau. Os atletas estudantes, quando participam em competições fora de Macau, têm de justificar as faltas com uma carta de autorização do Instituto do Desporto, mas, segundo alguns deles, quando a competição não é de grande relevância, só conseguem uma declaração. Mais, se o evento coincidir com os exames, têm de os fazer na segunda época e a classificação é afectada, portanto, estão num dilema, pois querem honrar Macau com bons resultados, mas têm de enfrentar a pressão dos estudos. Assim, espera-se que o Governo interceda por estes atletas, junto das escolas, na justificação das faltas, aliviando a pressão dos estudos e apoiando a sua participação em competições no exterior.

Também segundo atletas que são funcionários públicos, alguns serviços colaboram e prestam todo o apoio no que respeita ao documento oficial do Instituto do Desporto para pedido de dispensa de comparência ao serviço, mas alguns não o aceitam na totalidade, por falta de recursos humanos ou por a competição não estar em conformidade com as regras de dispensa de comparência ao serviço, etc. Por exemplo, quando não são autorizados todos os dias de competição, é preciso meter férias e, às vezes, o pedido de férias é mesmo recusado. Por isso, espero que o Governo emita instruções claras, para que os funcionários possam participar nas competições sem preocupações, concretizando os seus sonhos e trazendo glória para Macau.

O desenvolvimento do desporto exige que se apoie os atletas. Pelo exposto, espero que o Governo resolva a questão da “dupla identidade” dos atletas-estudantes e dos atletas-funcionários públicos, para que estes possam dedicar-se ao desporto plenamente e sem preocupações, continuando a trazer brilho ao desporto de Macau.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 23.06.2020

Aperfeiçoar as medidas de entrada e saída das duas regiões e prestar assistência aos residentes com necessidades

Devido ao impacto da epidemia da Covid-19, aplicou-se, a partir de Março, a medida de isolamento para quem entre e saia de Guangdong e de Macau, e as deslocações dos residentes das duas regiões foram restringidas. Muitos residentes de Macau trabalham e vivem nas duas regiões, e muitos idosos e doentes precisam de procurar cuidados de saúde nas duas regiões, portanto, essa medida causou-lhes impactos de diferentes graus. Como a situação da epidemia nas duas regiões está mais estável, estas, após várias negociações, lançaram recentemente a medida de isenção de isolamento para os residentes de Macau que entrem em Zhuhai, e os respectivos trabalhos de coordenação mereceram o nosso reconhecimento. Nesta fase, há apenas mil quotas por dia para marcação prévia *on-line*, e a sua concorrência é muito forte, pois esgotaram-se num instante. Isto demonstra que são grandes as necessidades dos residentes locais quanto à entrada e saída do Interior da China, as quais não conseguem ser satisfeitas com o actual número de quotas.

Ao longo da epidemia, tenho recebido vários pedidos de ajuda dos residentes de Macau com necessidade urgente de passar a fronteira, por exemplo, um funeral no dia seguinte ao do falecimento repentino de um familiar no Interior da China, o facto de os familiares ficarem com doenças agudas ou a necessidade de tomar conta dos ascendentes. Mas, como o actual sistema não disponibiliza pedidos excepcionais, algumas pessoas com necessidade urgente não conseguem fazer a marcação. Mais, neste momento, o relaxe da restrição de passagem de fronteiras limita-se à zona de Zhuhai, sem extensão a outras cidades vizinhas, por exemplo, Tanzhou em Zhongshan, separada de Zhuhai por uma rua, também não está incluída na isenção de quarentena. Tudo isto tem de ser coordenado pelos governos de ambas as regiões. Mais, a marcação para entrar em Zhuhai com isenção de quarentena só pode ser feita num sistema *on-line*, mas é frequente não se conseguir aceder a esse sistema. Mais ainda, alguns idosos não sabem muito bem como se opera com o sistema, não tendo, por exemplo, *e-mail*, rede ou telemóvel inteligente, etc., por isso perderam o prazo para fazer marcação.

Em Macau, (até à tarde do dia 22) não se registaram novos casos confirmados durante 75 dias consecutivos. Já foi implementado o reconhecimento mútuo dos códigos de saúde entre Guangdong e Macau, os dois lados da fronteira têm capacidade suficiente para a realização de testes de ácido nucleico, e foram levantadas, ligeiramente, as medidas de controlo de passagem alfandegária relacionadas com os estudantes e residentes de Macau com bilhete de residência em Zhuhai e com os TNR. Até agora não surgiu nenhuma situação anormal. A partir de ontem (dia 22), os TNR do Interior da China, com residência habitual em Zhuhai, não necessitam de se sujeitar a isolamento médico. Na minha opinião, no pressuposto de a epidemia ser susceptível de prevenção e controlo, sugiro que a província de Guangdong e Macau discutam o aumento das quotas de passagens alfandegárias para os residentes de Macau e pessoas específicas, e alarguem o âmbito da medida a cidades da Grande Baía, por exemplo, Zhongshan, onde a situação epidémica é

estável, por forma a restabelecer a ordem normal de vida e de intercâmbio dos residentes dos dois locais.

Quanto à medida de pré-marcação para isenção de quarentena dos residentes de Macau que entrem em Zhuhai, apresento as seguintes sugestões: 1) no actual sistema, deve-se acrescentar opções especiais e a função de apresentação de documentos comprovativos. Assim, mesmo depois de acabarem as vagas (neste momento, o sistema de marcação é logo fechado quando já não há vagas), os residentes podem inscrever-se quando necessitem de assistência médica, de acompanhar ou prestar cuidados a doentes, de participar num funeral, ou de visitar os familiares em risco de doença, entre outros, através da abertura de uma janela de marcação especial na internet ou no local, ou da reserva de um número especial de lugares. 2) Considerando que alguns idosos não estão familiarizados ou não sabem fazer marcação através da internet, sugere-se que seja simplificado o preenchimento de algumas informações desnecessárias, por exemplo, os idosos podem deixar de preencher o endereço electrónico; mais, o sistema de marcação prévia deve aumentar a sua capacidade e ser optimizado quanto antes, por formar a preparar-se para um aumento do número de vagas, e para garantir a estabilidade da rede.

Por último, considerando o número limitado de vagas, apelo também aos residentes para evitarem, dentro do possível, entrar e sair de Macau, deixando a marcação prévia para as pessoas que realmente necessitam.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 23.06.2020

Desenvolvimento do sector dos táxis

Macau é um centro mundial de turismo e lazer, e no ano passado teve mais de 39,4 milhões de turistas, o que constitui um grande desafio para o desenvolvimento do trânsito de Macau. O Governo tem investido muitos recursos no desenvolvimento dos transportes públicos, especialmente nos serviços de autocarros e no aumento do número de licenças de táxis, para aumentar a qualidade dos serviços prestados aos residentes e turistas, e incentivado as concessionárias do jogo a otimizar os serviços de autocarros dos casinos, para satisfazer as necessidades de deslocação dos turistas. Apesar dos esforços envidados pelos diversos sectores, os transportes de Macau mal conseguem satisfazer esse grande número de turistas. A longo prazo, o Governo tem de planear bem o desenvolvimento do sector dos transportes públicos, em função do desenvolvimento da cidade. Tendo em conta o desenvolvimento do novo sistema de transportes colectivos, há que ter em atenção a forma como se pode elevar o nível dos serviços de táxis.

No passado, para satisfazer as necessidades dos visitantes, emitiu o Governo mais algumas licenças de táxi com 8 anos de validade, totalizando actualmente mil e novecentas. Mas, com o desenvolvimento do sistema de transporte colectivo, quando houver mais opções de escolha de meios de transporte, para os residentes e para os visitantes, provavelmente vão reduzir-se as necessidades pelos serviços de táxi, o que exige uma avaliação muito cautelosa sobre a oferta-procura. Devido ao impacto da epidemia, os serviços de táxi e as indústrias do turismo, hotelaria, jogo e diversões são os primeiros a serem afectados. Sem visitantes, mesmo que haja necessidades locais, a oferta é maior do que a procura, e muitos condutores são assim obrigados a suspender as suas funções. Enfrentam assim dificuldades de vida, pois, sem rendimentos, ficam sem capacidade de sobrevivência.

Tendo em conta as necessidades urgentes da população e o impacto na economia, o Governo da RAEM libertou atempadamente um fundo de 10 mil milhões de patacas para combater a epidemia, de forma a garantir a estabilidade económica e o emprego. O referido fundo, em certa medida, ajuda as pequenas e médias empresas (PME) e os taxistas, entre outros profissionais liberais, a ultrapassar este tempo difícil. Mas, devido ao surto epidémico em todo o mundo e à necessidade de manter a normalidade dos trabalhos de prevenção de epidemias a longo prazo, não se sabe quando é que os mercados turísticos vão reabrir, por isso vai ser longo o tempo de recuperação da economia local. Os vários sectores relacionados com a indústria turística também necessitam de tempo para se reabilitar e, em comparação com outros sectores, necessitam ainda mais de apoios do Governo da RAEM.

Claro que o Governo reservou parte do orçamento para lançar medidas de apoio aos referidos sectores, por exemplo, o plano de apoio “Vamos! Macau!”, para o sector do turismo, e no futuro também vai lançar medidas específicas para o sector hoteleiro. Todas essas medidas contribuem muito para o desenvolvimento dos referidos sectores e para prolongar significativamente o seu período de sobrevivência. Quanto ao sector dos táxis,

que também não vê uma data para a retoma dos serviços, muitos taxistas esperam que o Governo lhes dê a mesma atenção e apoio, estudando implementar a terceira ronda de medidas de apoio ao combate à epidemia, e lançando medidas específicas de apoio ao consumo, para melhor garantir o seu emprego e satisfazer as necessidades de deslocações dos residentes. Esperam ainda que as autoridades, tendo em conta a evolução da epidemia, prolonguem, de forma adequada e por três meses, o período para o estacionamento gratuito de táxis no auto-silo oeste da Ponte do Delta. Quanto ao futuro desenvolvimento do sector, os serviços competentes devem reforçar a comunicação com este, no sentido de melhorarem em conjunto os serviços, e devem, em particular, criar mais paragens de táxis, para os cidadãos poderem apanhá-los com mais facilidade, e realizar mais acções de formação, para reforçar a consciência do sector sobre os seus serviços e o cumprimento da lei, elevando o sentimento de reconhecimento dos serviços pelos cidadãos, para que o sector dos táxis se desenvolva de forma saudável.

IAOD da Deputada Chan Hong em 23.06.2020

Promoção dos transportes verdes e melhoria das instalações complementares

A emissão de gases de escape por veículos motorizados é uma das principais fontes de poluição atmosférica de Macau. Para melhorar a qualidade do ar, o Governo promoveu, nos últimos anos, a utilização de veículos ecológicos. Os veículos eléctricos são um meio de transporte amigo do ambiente, quando circulam, as emissões são zero, e não produzem dióxido de carbono nem partículas finas em suspensão. Nos últimos anos, o Governo criou o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, introduziu autocarros e táxis eléctricos, construiu postos de carregamento, definiu as “Directrizes Técnicas de Segurança de Instalações de Carregamento de Veículos Eléctricos”, etc. Através de políticas e medidas, espera-se promover a generalização dos transportes verdes.

Mas os veículos eléctricos são mais caros, têm pouca autonomia, e as baterias têm uma vida útil curta e um custo de substituição elevado, mais, os postos de carregamento são poucos e o tempo de carregamento é longo (2 horas para carregamento rápido, e 6 a 8 horas para normal e semi-rápido), resultando na baixa taxa de utilização de veículos eléctricos em Macau. Até 31 de Maio de 2020, existiam 945 veículos eléctricos em Macau, cerca de 0,39 por cento do total de veículos motorizados. Neste momento, existem em Macau 170 lugares de carregamento para veículos ligeiros e, por outro lado, vão ser acelerados os trabalhos de instalação dos 30 lugares previstos no plano de 2019, tendo em conta a situação real e as condições. Segundo o “Plano de instalação de equipamentos de carregamento de veículos eléctricos em parques de estacionamento públicos”, prevê-se que haja 200 lugares de carregamento, mas, a longo prazo, é necessário criar mais para satisfazer as necessidades do desenvolvimento de veículos eléctricos.

Quanto à promoção dos transportes públicos ecológicos, as autoridades incentivaram as empresas a introduzirem autocarros que usam novas energias, nomeadamente os movidos a gás natural e a electricidade com extensão da autonomia, etc., mas sem resultados evidentes. Em 2018, emitiram 100 alvarás para táxis eléctricos, válidos por 8 anos, mas, segundo os taxistas, os postos de carregamento são insuficientes e o carregamento demora tempo, o que afecta a sua exploração.

A deslocação ecológica é uma tendência mundial, e a promoção do uso de ecoveículos exige um reforço das políticas de apoio do Governo. Sugiro às autoridades que definam um plano global para os transportes verdes, aperfeiçoando as respectivas medidas e políticas; delimitem lugares de carregamento em todos os parques de estacionamento públicos geridos pelo Governo; e aumentem as instalações de carregamento nas bermas das ruas e os lugares de carregamento para motociclos. Devem ponderar a instalação de postos nos parques de estacionamento dos serviços públicos e a sua abertura ao público em alguns períodos do dia. Na substituição de veículos oficiais, o Governo deve dar prioridade à utilização de ecoveículos, nomeadamente os eléctricos, para servir de modelo. O desenvolvimento de um sistema de transportes públicos eléctricos é lento, assim, as autoridades devem definir e promover medidas de incentivo, em prol do desenvolvimento sustentável do transporte verde.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 23.06.2020

Devido às alterações climáticas a nível mundial, os fenómenos climáticos extremos passaram a ser uma normalidade nesta região, e Macau terá de enfrentar, no futuro, inundações, tufões e chuvas cada vez mais fortes. Segundo afirmações recentes do Secretário Raimundo do Rosário na Assembleia Legislativa, as vias públicas de Macau são quase todas de cimento, não absorvem a água da chuva, e esta tem de ser escoada para o mar através da rede de drenagem. Por isso, é muito difícil acabar completamente com as inundações. Devido ao rápido desenvolvimento urbano de Macau, as zonas verdes são cada vez menos, e o sistema de drenagem das redes de esgotos dos bairros antigos, que foi construído há várias décadas, não consegue fazer face às chuvas intensas que, nos últimos anos, passaram a ser a normalidade. Nos últimos anos, têm sido frequentes as inundações logo no começo das chuvas.

Para enfrentar os riscos e desafios ambientais cada vez mais graves, nos últimos anos, foi lançado o conceito de sistema de gestão das águas pluviais e “cidade esponja”, que foi introduzido e desenvolvido por vários países e regiões do mundo, incluindo os Estados Unidos da América, o Reino Unido, a Austrália, o Japão, Hong Kong, Taiwan e 30 cidades do nosso país. A ideia é recorrer, principalmente, à arborização e a pavimentos de absorção de água ligados ao sistema subterrâneo de armazenamento de água, entre outras infra-estruturas ecológicas, para que, durante as chuvas, seja possível absorver, armazenar, purificar e reaproveitar a água. Quanto à empreitada em concreto, não vou explicá-la aqui.

Por exemplo, na Grande Baía, na zona Qibu da Baía das Pérolas de Nansha, Guangzhou, construiu-se um dique ecológico, seguindo o critério de “periodicidade provável de 50 a 50 anos e sem haver cheias mesmo com chuvas torrenciais de 24 horas”, e em articulação com a ideia de construção de “grande esponja + pequena esponja”, de modo a resistir ao impacto de storm surge; e recorreu-se a encostas de relva ecológicas, espaços verdes afundáveis, telhados verdes e outros projectos, para conseguir a retenção, infiltração, purificação e acumulação de águas pluviais, promovendo-se assim a combinação entre as obras de prevenção de cheias e a paisagem marítima de lazer à beira-mar. Em Taipé, a partir do ano passado, acrescentou-se um novo requisito para os novos edifícios de certa dimensão, a instalação de equipamentos para a drenagem e retenção de águas e inundações, o que tornou necessário considerar a retenção de águas pluviais na concepção dos edifícios, acrescentando assim espaços na cidade para retenção e recolha de águas pluviais.

A fim de reforçar a capacidade de resistência de Macau aos fenómenos e catástrofes naturais, como a subida do nível do mar e tempestades extremas que possam surgir no futuro, proponho o seguinte: primeiro, ao planear a renovação urbana, o Governo deve introduzir o conceito de “cidade esponja” e estabelecer objectivos claros sobre a distribuição de espaços verdes, corredores e construções ecológicas. Segundo, deve promulgar legislação e políticas adequadas, para promover a concretização de projectos como telhados verdes, sistema de recolha de águas pluviais nos edifícios, etc. Terceiro, deve proceder ao tratamento das informações sobre as chuvas ocorridas nos últimos anos e rever os critérios de concepção das redes de drenagem adoptados ao longo dos anos.

(Tradução)

Quarto, reforçar a limpeza dos esgotos e dos poços colectores, de desvio, de inspecção e receptores, esforçando-se assim para que sejam o Governo, a população e as empresas a colaborar na realização dos trabalhos de prevenção de catástrofes, criando condições para a construção de uma cidade segura.

IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 23.06.2020

Sugestão para apoio à aquisição de habitação pela primeira vez pelos residentes de Macau

O Governo implementou, em Fevereiro de 2018, a medida de “empréstimos hipotecários destinados à aquisição do primeiro bem imóvel pelos jovens”, estipulando que os residentes de Macau com idades entre os 21 e os 44 anos, que não detenham mais de 50 por cento de uma fracção habitacional, podem pedir um empréstimo de acordo com as respectivas normas, isto é: até 90 por cento, numa habitação de valor inferior a 3,3 milhões; ou 80 por cento, se tiver um valor entre 3,3 a 8 milhões. Esta política, através de restrição e apoio, desempenhou um papel positivo na aquisição da primeira habitação por parte dos jovens de Macau, permitindo uma maior complementaridade entre os mercados de habitação pública e privada. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), entre Janeiro e Maio de 2020, cerca de 85 por cento dos compradores adquiriram habitação pela primeira vez, e as principais transacções centraram-se em menos de 8 milhões de patacas.

O valor da entrada para uma habitação de menos de 8 milhões de patacas é reduzido, mas, se for superior a este valor, a entrada aumenta em flecha, por isso os compradores, na sua maioria, concentram as suas aquisições abaixo de 8 milhões. Desde o ano passado até agora, o número de transacções baixou, e os valores deviam ser decididos de acordo com o mercado, mas as habitações com pé quadrado de valor mais elevado desceram de preço, enquanto as de valor inferior a 8 milhões de patacas subiram, ou seja, há uma distorção no mercado. Em 2019, o preço médio das habitações com mais de 8 milhões diminuiu cerca de 10 por cento, mas nas de valor inferior a 8 milhões houve um ligeiro aumento de 1 por cento.

Isto deveu-se à disputa da oferta no mercado entre os que têm maior e menor capacidade de compra e, a longo prazo, vai fazer aumentar ainda mais o valor das habitações com preço baixo, dificultando assim a aquisição de casa pelos que têm menor capacidade de compra. A continuação da referida situação desfavorece a compra de habitação por parte dos jovens.

Mais, a referida política inclui apenas os residentes entre os 21 e os 44 anos, afastando os que têm 45 ou mais. Os chineses são tradicionais e há cada vez mais famílias em que, no casal, ambos trabalham, portanto, muitos jovens vivem com os pais mesmo depois de casarem, para estes os ajudarem a tomar conta dos filhos. Assim, se eles quiserem comprar uma casa em nome da família, podem não beneficiar da referida política de crédito, por os pais terem mais de 45 anos.

Para apoiar os jovens e os residentes na aquisição da primeira habitação, e para os preços das diversas habitações privadas poderem ser ajustados de acordo com a situação do mercado, especialmente no período de descida dos preços, sugiro ao Governo que, ao fim de dois anos de implementação da medida e se houver grandes mudanças no mercado, reveja a medida de aquisição da primeira habitação e pondere se é possível eliminar os limites de preço e idade no caso das habitações alvo de primeira compra, a fim de evitar que as transacções se concentrem em habitações com determinado preço.

IAOD do Deputado Wang Sai Man em 23.06.2020

A epidemia do novo tipo de coronavírus mantém-se, com os visitantes a diminuir e vários sectores a sofrerem grandes impactos e perdas, mas, ao mesmo tempo, impulsionou as lojas e os consumidores a mudarem o modelo tradicional de exploração comercial e de consumo. Recentemente, encerrou-se o primeiro “Festival de Compras *on-line* de Macau”, com bons resultados e transacções no valor de cerca de 20 milhões. O Governo lançou medidas para dinamizar a economia, e o cartão de consumo electrónico gerou dinamismo, incentivando a instalação das máquinas por muitos lojistas, vendedores e até lojistas antigos, com novas oportunidades de negócio resultantes do pagamento electrónico. Mais, as diversas plataformas de pagamento electrónico promoveram promoções, tais como, descontos, brindes, isenção do pagamento de contas, etc., para estimular os residentes a comprarem através do pagamento electrónico, ficando os consumidores e os estabelecimentos comerciais numa situação *win-win*, com um papel muito importante na promoção do desenvolvimento do comércio electrónico em Macau.

Com o empenho na construção de uma cidade inteligente, os elementos científicos e tecnológicos vão penetrar, em ritmo acelerado, nos diversos sectores comerciais. Acredita-se que, no futuro, se vai formar a tendência de comprar *on-line*, e as micro, pequenas e médias empresas vão aprofundar os seus conhecimentos sobre o comércio electrónico e a sua aplicação, o que contribuirá para a redução dos custos de exploração, alargamento dos canais de venda de produtos, reforço da atracção das lojas e promoção do segundo consumo. Mas, para atrair uma maior participação por parte das PME, para além da relação custo-benefício, o mais importante é ultrapassar o medo da aplicação das ciências e da tecnologia. Assim, o futuro Instituto de Desenvolvimento Económico e de Ciência e Tecnologia deve acelerar e reforçar a promoção da aplicação da ciência e da tecnologia, com base no sucesso da promoção do pagamento electrónico, a fim de inovar o desenvolvimento.

Mais, no processo de promoção do desenvolvimento do comércio electrónico, não podemos ignorar alguns problemas existentes nas compras *on-line*. Por exemplo, o mercado do comércio electrónico do Interior da China, em desenvolvimento desde há muitos anos, está bastante maduro, mas, alguns empresários desonestos, aproveitando as dificuldades na fiscalização das *vendas on-line* e a sua natureza oculta e rápida propagação, lançam publicidade falsa e fraudulenta, para fins lucrativos e lesivos dos direitos e interesses dos consumidores.

As leis e regulamentos relativos ao comércio electrónico, cujo mercado conheceu um desenvolvimento bastante tardio, estão ainda por aperfeiçoar, o que leva a prever que, com a generalização e o desenvolvimento das “compras *on-line*”, num futuro próximo, muitos dos litígios daí resultantes dificilmente serão suprimidos, devendo o Governo concluir, quanto antes, a produção das correspondentes leis, tal como a do comércio electrónico do Interior da China, enquanto instrumento legal regulador do acesso à actividade *on-line*, e criar um mecanismo de inspecção para prevenir e combater actos fraudulentos, em prol dos direitos e interesses dos consumidores, e da justa e leal concorrência dos operadores.

Em paralelo, sendo inevitável que se exija, durante as transacções *on-line*, o fornecimento de dados pessoais, deve ainda o Governo prestar a devida atenção a este facto, para evitar que as informações sejam utilizadas ilegalmente, reforçando a fiscalização, para criar um ambiente seguro que beneficie o desenvolvimento de longo prazo, e saudável, do mercado do comércio electrónico.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 23.06.2020

Para revitalizar a economia, o mais importante é o momento de levantamento das restrições alfandegárias!

Segundo alguns cidadãos, todos concordam e apoiam que a prevenção da epidemia é o mais importante, mas, agora, já não há casos confirmados na província de Guangdong há 54 dias e, em Macau, há 75. Assim, no pressuposto de que a situação está segura e saudável em Zhuhai, Macau e noutras cidades, como, Zhongshan, Jiangmen e Foshan, etc., o Governo da RAEM deve ponderar acelerar as negociações sobre os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia nas regiões, para levantar ainda mais as restrições nas entradas e saídas dos residentes de Macau e dos TNR em Macau, bem como dos veículos com dupla matrícula. Por exemplo, com base nas actuais políticas, deve levantar gradualmente as referidas medidas em relação às cidades da província de Guangdong, para retomar a passagem fronteiriça normal dos residentes de Guangdong e de Macau, criando condições para a revitalização da economia pós-epidemia.

Nos últimos dias, a nossa equipa recebeu várias queixas. Por exemplo, alguns TNR que moram em Tanzhou e Sanxiang, no município de Zhongshan, durante a epidemia, obedeceram à política de prevenção do Governo de Macau, e deixaram a família para vir para aqui em 20 de Fevereiro. Nos últimos meses, tiveram de aguentar as saudades da família e os preços altos dos produtos e da habitação em Macau. Em 11 de Maio, quando foi anunciada a isenção de quarentena para os TNR, pensaram que iam voltar para casa e ver a família, mas, afinal, não lhes levantaram a quarentena. Como é que podem matar saudades da família? Eles não percebem, uma vez que já não há restrições entre Zhuhai e Zhongshan, porque é que os que moram em Zhongshan e trabalham cá, quando saem de Macau têm de fazer quarentena, enquanto os que moram em Zhuhai já não precisam. Alguns residentes de Macau questionam: a partir de 16 de Junho, podem entrar em Zhuhai 1000 pessoas por dia, mas porque é que o levantamento da quarentena só abrange Zhuhai, e não as suas cidades vizinhas como Zhongshan, Jiangmen e Foshan, onde a circulação é livre? Mais, porque é que os donos de carros com dupla matrícula, mesmo reunindo os requisitos de prevenção, não podem circular entre Zhuhai e Macau, enquanto os TNR de Zhuhai e os residentes de Macau, sim? Espera-se, assim, que o Governo pense na população e resolva rapidamente estes problemas.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 23.06.2020

Promover o alargamento do âmbito dos apoios para normalização da prevenção da epidemia

Em resposta à epidemia e para aumentar a procura interna e estimular o desenvolvimento económico, o Governo lançou sucessivas medidas para garantir a estabilidade económica e o emprego, e criou um fundo de 10 mil milhões de patacas para combater à epidemia, medidas que foram reconhecidas por todos os sectores da sociedade. O Governo vai continuar a apoiar os trabalhadores liberais, empresas e trabalhadores, aumentando a confiança da sociedade na recuperação económica e demonstrando os seus lemas de governação, ou seja, que o Governo se preocupa com as necessidades da população e que o principal é povo.

No entanto, devido às rápidas mudanças, sobretudo a nível global, a situação da epidemia não está clara, e, recentemente, voltaram a surgir casos em Pequim, o que é preocupante, situação esta que é um factor de instabilidade para a recuperação da sociedade. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), entre Fevereiro e Abril, a taxa de desemprego atingiu 2,2% e a taxa de subemprego subiu para 2,1%.

Recebi, recentemente, muitos pedidos de apoio de diversos grupos sociais, como por exemplo, cuidadores a tempo inteiro, idosos, grupos vulneráveis, etc., que não beneficiaram dos últimos dois planos de apoio e esperam que o Governo os apoie mais, de forma razoável e a diferentes níveis, com vista a atenuar o impacto da epidemia em todos os aspectos da sua vida. Além disso, muitos trabalhadores não têm trabalho suficiente e os recém-graduados preocupam-se com as dificuldades em arranjar emprego, por isso, espero que o Governo alargue o âmbito da medida “oferta de trabalho em vez de subsídios” e crie mais vagas e cursos de formação, para que estes trabalhadores sejam abrangidos, e implemente medidas eficazes para apoiar os recém-graduados na procura de emprego.

Macau implementou o Plano de Teste de Ácido Nucleico à COVID-19 e o primeiro teste é gratuito para os residentes. Os testes posteriores custam 180 patacas e têm validade de 7 dias, mas, para alguns cidadãos, esta despesa constitui uma pressão. Em Zhuhai, essa despesa já foi reduzida para 70 patacas, e o país tem defendido a inclusão do teste de ácido nucleico nos programas de cuidados de saúde, com vista a reduzir essa despesa elevada, concretizando-se assim o princípio de “facultar testes na medida do possível e realizar todos os exames possíveis”, reforçando a prevenção e o controlo, com vista a acelerar a recuperação económica. Espero também que o Governo inclua o referido teste no plano de cuidados de saúde básicos de Macau, e que, sob a premissa de aumentar os pontos de inspecção e o reforço da capacidade de inspecção, alargue o âmbito das pessoas que devem ser sujeitas ao teste, com vista a reduzir os encargos dos residentes que passam pela fronteira e a dar um novo passo no reforço da prevenção da epidemia e para a estabilização da economia e da vida da população. Acredita-se que o plano de contingência preparado pelo Governo poderá ajudar a acelerar o ritmo da recuperação da economia local.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 23.06.2020

A partir do dia 27 de Março, quem entra na China pelas fronteiras de Guangdong está sujeito ao teste de ácido nucleico e a 14 dias de isolamento. Ao fim de quase 3 meses, são poucas as pessoas isentas deste isolamento nas entradas e saídas das fronteiras. Recentemente, o Interior da China decidiu aligeirar as medidas para os residentes de Macau, os quais podem pedir a isenção do isolamento por motivo de deslocações oficiais ou comerciais, ou de situações especiais, no entanto, o sistema para marcação prévia do requerimento dessa isenção recebeu, logo no primeiro dia, mais de 5400 pedidos. Como os requerentes eram muitos, tornou-se impossível aceder ao sistema, e o Governo teve de suspender os pedidos para conseguir tratar dos que já tinham sido apresentados. Entretanto, o sistema foi reaberto. Aumentaram as quotas e os períodos para apresentar requerimentos, porém, as quotas para isenção de isolamento mantêm-se em mil, logo, não conseguem satisfazer as necessidades, e o número tão elevado de pedidos demonstra como são fortes as expectativas dos residentes quanto à normalidade das passagens fronteiriças.

A situação da epidemia continua grave no exterior, ao que se junta o surto local em Pequim, no dia 11 deste mês, que resultou no aumento de casos locais, por isso, para evitar o ressurgimento de infecções, ainda não há condições amadurecidas para a plena reabertura das fronteiras. Mas, a situação em Macau e em Guangdong está segura e controlada, em Macau não há casos locais há mais de 80 dias, nem casos importados há mais de 70 dias consecutivos, e as cidades vizinhas também já estão há algum tempo sem novas infecções, graças à eficácia dos trabalhos de gestão e controlo. O sector do turismo predomina na economia de Macau, e a retoma da actividade normal depende maioritariamente dos turistas, portanto, do ponto de vista quer económico quer da vida quotidiana, a população e as PME anseiam bastante pela retoma da normalidade nas fronteiras. Assim, espero que o Governo, tendo em conta a realidade de Macau, dialogue com os governos do Interior da China, para, havendo condições, aumentar as quotas de isenção de isolamento para os residentes de Macau na entrada em Zhuhai, permitindo o requerimento atempado da isenção respectiva a quem apresente reais necessidades. Apela-se aos residentes que não abusem, deixando as oportunidades para quem delas realmente precisa, com vista a evitar desperdícios. Depois da entrada no Interior da China, as pessoas isentas da quarentena devem cumprir as regras estabelecidas pelo governo local respectivo, para evitar que lhes seja retirada a isenção devido à violação das regras. Em termos de longo prazo, sugere-se ao Governo da RAEM que reforce a coordenação e a comunicação com o Interior da China e pondere a reabertura parcial das fronteiras entre Macau e Guangdong, permitindo, em primeiro lugar e de forma progressiva, o acesso às cidades onde a situação está estável, tais como Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, facilitando as deslocações dos residentes que necessitam e promovendo a recuperação económica de Macau e de Guangdong. Na perspectiva do desenvolvimento, a longo prazo, do turismo de Macau, espera-se que o Governo negocie activamente com as cidades do Interior da China, no sentido de, com base nas excursões locais, lançar “excursões a Hengqin e às regiões vizinhas”, e que organize mais festivais, medidas estas que, com o relaxe das políticas de passagem das fronteiras, poderão incentivar os residentes das regiões vizinhas a vir até Macau e a consumir, recuperando-se, passo a passo, as actividades do sector do turismo e a nossa economia.

Por fim, devido à instabilidade da situação da Covid-19 e atendendo ao número crescente dos residentes com acesso a Zhuhai e Macau, espera-se que os residentes se mantenham alerta e cumpram, no dia-a-dia, as medidas de prevenção da epidemia.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 23.06.2020

Face à epidemia, a situação de emprego não permite uma perspectiva optimista. Segundo a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a taxa de desemprego entre Fevereiro e Abril subiu para 2,2 por cento, mais 0,1 por cento do que o período anterior (entre Janeiro e Março de 2020). Nos residentes, essa taxa aumentou 0,2 pontos percentuais, para 3,1 por cento, e a taxa de subemprego atingiu 2,1 por cento, subindo 1,3 pontos percentuais. Prevê-se que a taxa de desemprego vá ainda aumentar.

Merece também alguma atenção o problema do emprego dos próximos graduados, afectados pela situação epidémica, em termos de aulas, estágio e orientações profissionais. A dificuldade em encontrarem emprego apropriado num ambiente desfavorável é mais um obstáculo acrescido, relativamente aos seus antecessores, para os que não têm ainda nenhuma experiência de trabalho, e a sociedade deve prestar-lhes todo o apoio para conseguirem enfileirar-se no mercado de trabalho.

Assim, reforça o Governo as acções de estágio e formação, e lança o programa de experiência de estágio, tendo como destinatários os cerca de sete mil graduados, dos quais mil e oitocentos em bancos, concessionários de abastecimento de água e luz, e empresas de lazer. Mais, vai lançar ainda um programa de formação vocacional para ajudar os jovens a encontrarem emprego no mercado. Concordo com todas estas medidas, que surtem determinados efeitos para aliviar a pressão sentida no arranjo de emprego. Mas as vagas são poucas e não há emprego correspondente ao estágio, por isso são poucos os efeitos. Proponho que se promova um programa de experiência de estágio indexado a um emprego, e que se reduza o número de trabalhadores não-residentes, prioritariamente em sectores com competitividade, em termos remuneratórios, para libertar os postos de trabalho para os próximos graduados.

Por outro lado, o novo Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo vai sofrer alterações, tendo em conta as sugestões apresentadas no relatório de auditoria, o que vai afectar, de certo modo, o apoio na aprendizagem contínua dos graduados. O Governo deve proceder, quanto antes, à optimização e implementação do novo “Programa”, com vista a incentivar os graduados a continuarem a aprender e a aperfeiçoarem-se, preparando-se bem para o futuro emprego.

Por último, espero que os graduados aproveitem este período para ajustarem adequadamente as suas expectativas quanto ao emprego, tomando em consideração a aquisição de experiências e o desenvolvimento profissional a longo prazo. Tenho a certeza de que vão conseguir encontrar para si, um espaço de desenvolvimento, desde que consigam enfrentar as dificuldades e aproveitar as oportunidades para se apetrecharem das capacidades necessárias.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 23.06.2020

Aperfeiçoar o regime da reserva financeira e reforçar a capacidade de resposta aos riscos

O novo tipo de coronavírus está a causar grande impacto na economia de Macau e, para garantir os postos de trabalho, a estabilidade económica e a qualidade de vida da população, o Governo implementou duas medidas de apoio económico, num total de 52,55 mil milhões de patacas e, utilizou, pela primeira vez, um valor de 38,95 mil milhões de patacas da reserva financeira.

O novo tipo de coronavírus está a afectar todo o mundo e as previsões ainda são incertas. Será que Macau consegue aguentar o impacto da epidemia a longo prazo? O Chefe do Executivo afirmou, recentemente, que irá conseguir certamente, salientando ainda que o Governo tem capacidade para fazer face à recessão económica. Onde é que vem esta confiança? Na minha opinião, vem da reserva financeira que é abundante. Até final de Abril, a reserva financeira da RAEM atingiu os 561,3 mil milhões de patacas, dos quais, 420 mil milhões provêm da reserva extraordinária. “Se temos comida na mão, não há que ter medo”. É por termos uma forte reserva financeira que o Governo está tão confiante perante a epidemia. Mais, esta epidemia fez com que a sociedade comesse a conhecer profundamente a importância da reserva financeira e a criação do seu regime, permitindo a Macau dispor de capacidade para enfrentar grandes crises.

Mas, tendo em conta os limites na reserva financeira, a incerteza do desenvolvimento da epidemia e o longo prazo para a recuperação económica, apresento as três sugestões seguintes:

1. Utilização racional da reserva financeira. As reservas financeiras abundantes de agora foram conseguidas com grandes custos económicos e sociais, durante os 20 anos após o retorno à Pátria, o que não foi fácil. Apesar do controlo eficaz da epidemia em Macau, a tendência do seu desenvolvimento ao nível mundial ainda é difícil de prever e, se a epidemia se mantiver a longo prazo, é inevitável que constitua uma pressão para a reserva financeira. Espero que o Governo aproveite bem os respectivos recursos, gastando cada avo na ponta da unha.

2. Aumento das fontes de financiamento da reserva financeira. “Se não tivermos uma visão a longo prazo, no curto prazo teremos de nos preocupar”. Por detrás da reserva financeira abundante há uma preocupação escondida, isto é, a única fonte de financiamento da reserva financeira, proveniente principalmente das receitas do jogo, o que vai aumentar as dificuldades e os riscos para a acumulação desta reserva. Espera-se que, após a epidemia, o Governo consiga obter progressos concretos na promoção da diversificação adequada da economia e, ao mesmo tempo, reforçar a flexibilidade económica, aumentando as fontes de financiamento e a segurança da reserva financeira.

3. Aperfeiçoamento do regime da reserva financeira. Desde a entrada em vigor do Regime Jurídico da Reserva Financeira, em 1 de Janeiro de 2012, já se passaram mais de oito anos. Durante este período, chegou a haver em Macau situações como a descida das receitas do jogo durante 26 meses consecutivos, e também a grave epidemia da pneumonia atípica. Não será necessário proceder a uma revisão e aperfeiçoamento desse regime? A sociedade pode apresentar sugestões, para consolidar o regime de reserva financeira e reforçar a capacidade de resistência a crises.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 23.06.2020

Negociação com o Interior da China para continuar a racionalizar as medidas de restrição às entradas e saídas

Para o controlo da epidemia, Macau tem aplicado medidas de restrição com o Interior da China e Hong Kong, em relação às entradas e saídas. Os residentes compreendem as necessidades de prevenção, e colaboraram, especialmente durante o período em que se registou um aumento contínuo de novos casos em todo o lado. Mas os contactos entre Macau e o Interior da China são frequentes, muitas pessoas deslocam-se diariamente às duas regiões para negócios e trabalho, e ao Interior da China para visitar familiares, ter consultas médicas ou tratar de assuntos. A restrição aplicada é um grande incómodo para o trabalho e a vida, sobretudo, dos residentes que moram em Zhuhai, Zhongshan e noutras cidades. Alguns estão separados das suas famílias há vários meses.

À medida que a situação epidémica se estabiliza, em Macau e em Zhuhai, desde 11 de Maio e 11 de Junho, respectivamente, a província de Guangdong não aplica temporariamente a observação médica de isolamento aos TNR do Interior da China com residência habitual em Zhuhai, portadores do bilhete de identidade de residentes de Zhuhai ou do título de residência lá, e aos residentes de Macau que entram em Zhuhai por determinados postos fronteiriços, por motivo de missão oficial e comercial, ou outras situações especiais, após apreciação. Os residentes podem apresentar pedidos através do sistema de marcação prévia dos Serviços de Saúde, mas, devido ao grande número, o sistema ficou suspenso dois dias depois de activado.

Após a reabertura do sistema de marcação prévia, as 1000 vagas diárias esgotaram-se em alguns minutos, e é difícil satisfazer a procura. Muitos residentes estão ansiosos porque não conseguem, há muito tempo, deslocar-se ao Interior da China para consulta médica ou visita aos familiares e amigos doentes. Segundo um residente, a sua avó faleceu recentemente depois de ficar doente, e os seus familiares querem deslocar-se quanto antes a Zhuhai, mas não conseguem vaga, de modo algum. Na realidade, em 27 de Março, a Província de Guangdong divulgou, num curto espaço de tempo, as restrições à entrada, e muitas pessoas, nomeadamente os residentes de Macau que residem habitualmente no Interior da China, não tiveram tempo de se preparar. Até ao momento, já se passaram quase três meses, o que os deixa bastante desamparados. Os contactos entre a Província de Guangdong e Macau são muito estreitos. Considerando que Macau não tem casos confirmados há mais de dois meses, e que não houve casos de infecção local na Província de Guangdong durante um longo período, as restrições de entradas e saídas nas fronteiras devem ser relaxadas, ou aumentado o número de vagas. O âmbito das actividades pode também ser alargado de Zhuhai para outras cidades da província de Guangdong, de modo a permitir que os residentes que necessitam de regressar a essa província para tratar de assuntos possam dispor de mecanismos adequados para o efeito.

Por outro lado, os TNR do Interior da China com requisitos específicos podem ficar incluídos na isenção de quarentena após apresentação e apreciação do pedido, não sendo necessário apresentá-lo novamente através do sistema de marcação prévia, uma redução das restrições a partir desta 2.^a feira. Sugiro que se possa tomar como referência esta prática, aplicando-a nos mesmos moldes aos empresários que precisam de passar frequentemente as fronteiras, isto é, sem necessidade de recorrer ao sistema para a referida isenção, para estes também poderem desenvolver as suas actividades comerciais, evitando ainda que estes ocupem as quotas diárias existentes, podendo assim diminuir a pressão do sistema.

Quanto à optimização do sistema de marcação prévia, actualmente, exige-se a apresentação de uma justificação, mas sem apresentar um documento comprovativo, dificultando o trabalho de quem aprecia e toma decisões sobre a urgência do pedido, por isso é impossível dar prioridade aos residentes que mais necessitam de passar a fronteira. Propõe-se que, para além da prática actual, sejam acrescentados os tipos de pedidos com urgência, exigindo aos requerentes a apresentação de comprovativos mais pormenorizados, para assegurar que os residentes que mais necessitam sejam atendidos em primeiro lugar. Mais, deve-se aditar ainda o pedido por grupo de pessoas, para os membros da família irem todos juntos ao Interior da China. Espero que o Governo possa, de forma activa, reflectir sobre as dificuldades reais dos residentes e dialogue com os serviços competentes do Interior da China, nos trabalhos de prevenção da epidemia e na redução, dentro do possível, das inconveniências causadas pelas medidas de restrição nos postos fronteiriços.

IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 23.06.2020

Depois de, em 2013, se terem registado 42 000 candidaturas para apenas 1900 fracções de diferentes tipologias de habitação económica, os residentes esperaram mais de seis anos até o Governo acabar por lançar novo concurso. Agora, são já mais de 35 mil as candidaturas para 3011 fracções a concurso, o que demonstra que a procura é maior do que a oferta. Mais de 90% dos pedidos são só para acompanhar o concurso, pois são muitos os requerentes individuais cujo sucesso na candidatura é quase impossível, e porque os residentes também não sabem quando é que vão abrir novas candidaturas para a habitação económica.

Os elevados preços das rendas e dos imóveis, e o arrastamento da construção de habitação pública, entre outros problemas que levaram ao aparecimento de dificuldades habitacionais, têm sido alvo de críticas da sociedade, e o Governo tem dado grande importância à sua resolução. No relatório das LAG deste ano, o Governo afirma que vai adoptar uma série de políticas para resolver o problema. No passado, o Governo não dispunha de terrenos, e a oferta de habitações públicas era escassa, por isso, não conseguia satisfazer as necessidades básicas dos residentes. Agora, já dispõe de mais terrenos para construir mais habitações públicas e habitações com finalidades especiais, com vista a resolver os problemas habitacionais dos residentes. Além disso, devido à epidemia, a oferta de recursos humanos no sector da construção civil não é tão escassa como no passado; e nos projectos de habitação pública na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, Avenida Wai Long, entre outros, também há condições para utilizar uma grande quantidade de peças pré-fabricadas para acelerar a construção. Como dispõe de terrenos, recursos humanos e condições técnicas, o Governo deve acelerar a construção de habitações públicas, e retomar o ritmo de trabalho do Governo anterior, com vista a atenuar as necessidades habitacionais dos residentes e permitir que a habitação pública desempenhe o papel de ajustamento do mercado imobiliário privado.

A habitação social vai ter concursos permanentes a partir da segunda metade de Agosto, mas quanto à habitação económica, os residentes estão desiludidos e não querem esperar mais 6 ou 7 anos. Assim, o Governo deve pensar pela população, acelerar os projectos de habitação pública, por exemplo na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e na Avenida Wai Long, e anunciar quanto antes a data do próximo concurso, para a população ter uma perspectiva e fazer planos de vida.

Além da habitação económica e social, o Governo refere, no relatório das LAG deste ano, quanto às dificuldades habitacionais, a ideia de residências para a classe sanduíche, residências para idosos e um novo bairro de Macau, para satisfazer as necessidades habitacionais das diferentes classes sociais. Prevê-se que estas medidas permitam resolver os problemas habitacionais dos residentes, atendendo às suas condições e necessidades reais. Estes novos tipos de habitação específica dão muita esperança aos residentes. Então, o Governo deve clarificar quanto antes o público-alvo e os requisitos de candidatura. Deve também fazer bom uso dos recursos, e definir quanto antes o prazo de construção e a data de candidatura, para garantir o objectivo governativo de “habitação para todos, bem-estar para todos”.

2020-06-23 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

"O Governo deve ser mais proactivo e eficiente nos apoios às famílias carenciadas"

As medidas restritivas de entrada e saída à maioria dos residentes de Macau têm contribuído para aumentar as dificuldades das famílias mais carenciadas e desfavorecidas, muitas delas, com estreitas ligações familiares e económicas com as regiões adjacentes a Macau.

Estas famílias não percebem, por exemplo, com que grau de cientificidade e lógica têm as autoridades sanitárias adoptado para permitir que os trabalhadores não residentes possam todas as semanas entrar e sair de Macau deslocando para quase todas as províncias do Sul da China incluindo a cidade Cantão e os residentes de Macau estejam privados de deslocar a Zhuhai?

Será que o Covid-19 só "ataca" os residentes de Macau e os trabalhadores não residentes estão imunes ou "vacinados" ao contágio?

Devido a estas inexplicáveis e confusas restrições e diferenças de tratamento, têm aumentado o número de despedimentos de trabalhadores locais por parte de algumas concessionárias do Jogo utilizando-se todo tipo de desculpas para não renovar os contratos de trabalho, mesmo que seja necessário visionar as mensagens privadas dos telemóveis dos trabalhadores e contra a sua própria vontade invadindo-se brutalmente toda a sua privacidade.

Estas situações foram reportadas às autoridades competentes (DSAL) para apurar estes abusos mas infelizmente a DSAL limitou-se a sugerir aos trabalhadores para apresentar queixas às autoridades policiais, que por sua vez mandaram embora os queixosos alegando serem questões laborais.

E assim, nós estamos a viver, após mais de vinte anos da RAEM.

Decorridos mais de seis meses de pandemia, alertamos mais uma vez o Governo para que seja mais proactivo e tome medidas uniformizadas e generalizadas no sentido de apoiar as famílias mais carenciadas. Sugerimos:

1. Prolongamento da isenção do pagamento das facturas de energia e água às famílias dos residentes de Macau até Dezembro do corrente ano.

2. Devido à pandemia, devem isentar as taxas de circulação dos automóveis e motociclos do corrente ano à semelhança da isenção das taxas dos táxis, devolvendo-se os montantes cobrados.

3. Distribuição do cheque pecuniário aos residentes permanentes e não permanentes respeitantes ao ano civil de 2019.

4. Isenção no pagamento das rendas mensais de uma forma uniformizada respeitante ao arrendamento de lojas pertencentes ao Governo a partir do mês de Junho até Dezembro do corrente ano.

As supracitadas medidas são urgentes e visam ajudar a diminuir os sofrimentos de milhares de famílias que devido à pandemia e as restrições impostas pelo autoridades competentes têm prejudicado muitas pequenas e médias empresas.

Em tempos de pandemias e múltiplas restrições alertamos às autoridades competentes para que sejam mais proactivas e tomem as devidas medidas em tempo útil para contribuir para a diminuição do desemprego e ajudar as micro empresas a ultrapassar as dificuldades principalmente as empresas que possuem relações contratuais com diversos serviços públicos.

Muito Obrigado!

O Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 23 de Junho de 2020.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 23.06.2020

Reforço da promoção e revisão da legislação relativa à inspecção e reparação dos edifícios

Desde a criação do Fundo de Reparação Predial, em 2007, a população começou a prestar mais atenção à inspecção e reparação dos edifícios, pois são cada vez mais os residentes a aperceberem-se da sua importância enquanto trabalhos relacionados com a segurança da vida e dos bens. De acordo com os dados estatísticos do Instituto de Habitação, até 31 de Maio de 2020, foram aprovados 4227 pedidos pelo Fundo de Reparação Predial, envolvendo 3033 edifícios, no valor total de 422 mil 913 milhões 862 patacas e 31 avos; e apenas entre Janeiro e Maio de 2020, foram aprovados 101 pedidos, envolvendo 93 edifícios, no valor total de 9 milhões 302 mil 960 patacas e 28 avos. Isto demonstra que os residentes prestam cada vez mais atenção à inspecção e reparação dos seus edifícios.

Segundo as informações do IH, existem 4539 edifícios (já em regime de propriedade horizontal e com mais de 10 anos) que reúnem os requisitos para requerer apoio do “Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios”, 712 deles têm mais de 7 andares, porém, só 173 destes e mais 22 edifícios baixos é que foram abrangidos. Estes dados demonstram que foram poucos os pedidos de reparação de edifícios baixos, que são os mais comuns e os mais antigos, nos quais se registam danos nas paredes exteriores, infiltrações de água, e frequentes casos de desprendimento de reboco e quedas de janelas. Com a chegada da época dos tufões e das chuvas, o desprendimento de reboco no exterior dos edifícios vai agravar-se. Mais, de entre 3546 edifícios, 2310 pediram apoio ao “Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos” (já em regime de propriedade horizontal, com 7 ou menos pisos e com 30 ou mais anos) para reparação ou substituição nas partes comuns dos edifícios, incluindo portões, instalações de electricidade e abastecimento de água, e canalizações, no entanto, falta inspecção e reparação periódica à estrutura dos edifícios, paredes exteriores, janelas e objectos suspensos. Assim, sugiro o seguinte:

1. Reforçar as acções de sensibilização sobre a importância da inspecção e reparação das construções, pois os proprietários têm a obrigação de conservar, manter, inspecionar e reparar, especialmente a estrutura, fachadas e janelas, do seu património;

2. Definir, quanto antes, planos de inspecção obrigatória e um regime para a verificação de janelas, aproveitando-se a revisão do RGPU para introduzir sanções a aplicar aos proprietários que faltam às suas obrigações de conservação e manutenção das fachadas e das janelas, pondo em perigo a segurança do público;

3. Adoptar medidas para apoiar os pedidos dos proprietários de fracções em prédios com menos de 7 pisos, simplificando os procedimentos e pedindo a intervenção de organizações civis, caso seja necessário;

4. Dar instruções concretas para que seja dado o devido acompanhamento, no âmbito da simplificação dos procedimentos para os pedidos de reparação, e definir o tipo de obras, de reparação ou de alteração, quando elementos da construção original ou sistemas do prédio tenham de ser instalados noutros locais ou reparados por danos ou por dificuldades de reparação no seu local inicial; e

5. Especificar claramente, aquando da emissão da autorização das obras de reparação, o tratamento a dar às construções arbitrárias e ilegais, para acalmar os residentes que pretendam efectuar reparações.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 23.06.2020

Concretizar o princípio de: os Novos Aterros destinam-se a dar resposta às necessidades habitacionais, reservar terrenos para a articulação com o desenvolvimento de habitações para a classe sanduíche e criar, quanto antes, um regime de restrições à compra de habitações destinadas às gentes de Macau, aplicável aos Novos Aterros

Nas LAG para 2020, o Governo promete avançar com a consulta pública sobre o plano director e as habitações para a classe sanduíche, e já foram sendo concluídos o planeamento e o desenvolvimento dos Novos Aterros, cujo destino, dado pelo Governo Central, consiste em dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau. O Governo tem de agarrar bem este timing crucial, recorrendo ao plano de desenvolvimento das habitações urbanas e à restrição adequada da compra de habitações destinadas às gentes de Macau, para resolver as questões dos terrenos e das habitações. Mais, ao promover a cooperação regional e a construção do “Novo Bairro da Ilha de Hengqin”, o Governo deve também criar, cautelosamente, um regime de restrições à compra de habitações destinadas às gentes de Macau.

O plano director deve reflectir o princípio traçado pelo Governo Central, ou seja, os Novos Aterros destinam-se a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau, portanto, à medida que se prepara a consulta pública sobre as habitações para a classe sanduíche, há que reservar recursos nos Novos Aterros - os terrenos da Zona B destinados à construção de 2 mil fracções e os da Zona A destinados à construção de 4 mil fracções, com a excepção das 28 mil habitações sociais e económicas já previstas da Zona A -, dando prioridade às habitações para a classe sanduíche, com vista a garantir o desenvolvimento destas, logo depois de concluída a consulta pública.

Segundo a empresa de capital público responsável pela preparação e construção do “Novo Bairro da Ilha de Hengqin”, o projecto proporciona cerca de 4 mil habitações, exclusivamente destinadas aos residentes de Macau maiores de 18 anos que preencham determinados requisitos, cuja verificação incide sobre o facto de terem ou não casa no Interior da China e em Macau. Mais, estas habitações só podem ser vendidas aos residentes de Macau, mas há ainda que definir um diploma para regulamentar as condições em concreto. O Governo deve, quanto antes, definir e acertar o regime em causa.

Segundo a distribuição das fracções habitacionais por zona nos Novos Aterros, há 32 mil na Zona A, 2 mil na Zona B e 20 mil nas Zonas C, D e E. Segundo a resposta do Governo a uma interpelação minha, dada em Maio deste ano, reconhece-se que o regime de restrição à compra de habitações destinadas às gentes de Macau, aplicável aos Novos Aterros, não contraria a Lei Básica e respeita a economia livre e a propriedade privada, não obstruindo a valorização dos investimentos imobiliários noutras zonas, factores importantes a ter em ponderação. O Governo deve então avançar com o respectivo estudo, no sentido de, antes que sejam concedidos terrenos dos Novos Aterros para habitação privada, concretizar o referido regime ao nível legislativo e o princípio definido pelo Governo Central, ou seja, os Novos Aterros destinam-se a dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes de Macau.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 23.06.2020

Devido à epidemia, o Governo da RAEHK suspendeu, a partir do final de Janeiro, o serviço de transporte marítimo de passageiros entre Hong Kong e Macau, registando-se uma queda de mais de 90 por cento do número de passageiros do Terminal Marítimo do Porto Exterior e da Taipa. A partir das 00h00 de 6 de Abril, o serviço de *shuttle bus* da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau também foi suspenso, e o número de passageiros que entraram por esta via desceu 80 por cento. Actualmente, há mais de 60 lojas que operam nesses três postos fronteiriços. Devido ao reduzido número de turistas que atravessaram a fronteira, nos últimos seis meses, os negócios dessas lojas foram péssimos. Mais, as despesas com o salário dos trabalhadores, mercadorias, obras de benfeitoria, etc., fizeram com que os lojistas tivessem sofrido prejuízos na ordem de dezenas de milhões de patacas. A enorme pressão financeira dificulta a sobrevivência destas lojas.

Para estimular o consumo local e ajudar as PME a ultrapassar as dificuldades, o Governo implementou a medida de cupões electrónicos para o consumo e, recentemente, lançou, ainda, o programa turístico “Vamos! Macau”. Espera-se que a actividade turística de Macau recupere gradualmente, em articulação com o plano de recuperação global da economia. Mas, devido à situação epidémica, os terminais marítimos e a ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau deixaram de funcionar, e os residentes não vão utilizar os tais cupões electrónicos para fazer compras nas lojas desses postos fronteiriços, nem os itinerários do tal programa turístico abrangem os referidos locais. Assim, as PME que operam nesses postos fronteiriços não podem beneficiar das medidas de apoio lançadas pelo Governo.

Volvido meio ano, ainda estamos em fase de controlo epidémico, situação que obrigou o Governo a isentar o pagamento de rendas, água, luz e taxa de condomínio durante 3 meses aos arrendatários dos estabelecimentos comerciais que lhe pertencem. Mesmo que parte dos residentes se possa deslocar entre Macau e Zhuhai, através da Ponte do Delta, e que tenha sido restabelecida condicionalmente a carreira marítima entre o terminal da Taipa e o aeroporto de Hong Kong, a verdade é que são ainda poucos os utilizadores. Por não se saber quando é que os postos fronteiriços vão regressar à normalidade, os pequenos e médios empresários que exercem a sua actividade nos postos fronteiriços deixam de poder suportar as devidas rendas.

Assim, esperam que o Governo prorrogue, tendo em atenção a situação em que se encontram, o referido período de isenção, por forma a aliviar a pressão. Mais, esperam ainda que o Governo comunique e coopere com as autoridades de Guangdong e Hong Kong, para criar, no âmbito da política de abertura de fronteiras e confinamento, condições para a reabertura das fronteiras, elevando a taxa de utilização dos postos fronteiriços da Ponte do Delta e dos terminais marítimos.

IAOD do Deputado Au Kam San em 23.06.2020

A sociedade deve ser tolerante com o exercício pacífico dos direitos civis

Quando a lei de um país só obedece às políticas e defende os interesses de quem governa, é, sem dúvida nenhuma, uma lei má e pode prejudicar o povo. E mesmo uma lei boa definida numa sociedade civilizada, se fica nas mãos dos executores que agem sempre com má-fé, pode também tornar-se numa ferramenta para prejudicar o povo, e até algumas leis destinadas à protecção dos direitos humanos podem também ser utilizadas para os prejudicar.

A Lei do direito de reunião e de manifestação foi definida em 1993, durante a administração portuguesa. Na sequência do derrubamento da ditadura em Portugal com a Revolução dos Cravos, em 1974, o povo português, que conhecia bem a dor da privação dos seus direitos humanos sob a ditadura, definiu a Constituição da República, e um terço do seu conteúdo visa proibir a privação de direitos cívicos, por exemplo, o exercício do direito de reunião, de manifestação e de associação não requer qualquer autorização. Estes princípios consagrados na Constituição também foram absorvidos pela referida lei, segundo a qual, a realização de reunião ou manifestação não necessita de qualquer autorização, sendo apenas preciso um aviso prévio por escrito às autoridades num prazo definido. O legislador acreditou que assim conseguia evitar, ao máximo, violações e obstruções ao exercício desses direitos, e segundo a experiência de aplicação, a lei conseguiu assegurar as suas funções de protecção. Contudo, quando as autoridades aplicam e interpretam a lei com má-fé, a mesma pode tornar-se numa lei má. É certo que as autoridades não podem proibir directamente o exercício do direito de reunião ou de manifestação, mas podem distorcer, através de interpretações a seu bel-prazer, a finalidade de reuniões, e tomar a decisão de não as permitir, alegando violação da lei. Isto ficou comprovado quando a polícia não autorizou a vigília do 4 de Junho da União de Macau para o Desenvolvimento da Democracia, e até os órgãos judiciais, que são sempre mais imparciais e independentes, concordaram, devido ao seu juízo político, com as justificações totalmente irrazoáveis da polícia, distorcendo a finalidade da vigília e classificando-a como “concentração de pessoas”.

Para além da distorção forçosa do objectivo das reuniões e manifestações, a forma mais poderosa a que a polícia recorre é a interpretação arbitrária da lei. A Polícia pode considerar, a seu bel prazer, determinada actividade como reunião ou manifestação, desde que envolva pessoas ou assuntos que pretende oprimir, e afirma que os interessados não efectuaram o aviso prévio nos termos da lei sobre o direito de reunião e manifestação, acusando-os do crime de desobediência qualificada por considerar tratar-se de reunião ilegal. A polícia até chegou à conclusão de que “uma pessoa pode manifestar-se e duas pessoas podem reunir-se”, alegando que esta definição está de acordo com a decisão do TUI. Trata-se de uma distorção da lei e duma interpretação propositadamente errada da decisão do TUI. Como é que se chegou à conclusão de que “uma pessoa pode manifestar-se e duas pessoas podem reunir-se”? Porque, nos termos da lei vigente, o aviso prévio deve ser assinado por três pessoas. Já se registou o seguinte caso: um cidadão quis manifestar as suas reivindicações através de manifestação e reunião, e assinou sozinho o

aviso prévio, mas as autoridades declararam o aviso nulo, alegando que o documento não satisfazia os requisitos legais, por isso, o cidadão não pôde avançar com essa actividade social, e interpôs recurso para o TUI. Este considerou que a lei estipula expressamente que o aviso prévio por escrito deve ser assinado por três pessoas, presumindo-se então que as reuniões e manifestações devem ser realizadas por três ou mais pessoas. Mas isto não afasta a possibilidade de uma ou duas pessoas manifestarem as suas reivindicações por via de manifestação e reunião. Mesmo que haja apenas uma ou duas pessoas, o seu direito de manifestação e reunião não pode ser privado por não serem três pessoas. Na altura, o tribunal decidiu que as autoridades não podem recusar o aviso prévio mesmo que seja assinado só por uma pessoa, e desde então, as autoridades nunca mais recusaram avisos prévios assinados por menos de três pessoas. Acredita-se que esta é a fonte da conclusão de que “uma pessoa pode manifestar-se e duas pessoas podem reunir-se”. Obviamente, a intenção do tribunal nesta decisão foi aplicar princípios jurídicos para proporcionar protecção, para que mesmo só uma ou duas pessoas pudessem exercer o direito de se manifestar ou reunir. Mas, a polícia recorreu à decisão do tribunal para acusar pessoas, que não tinham intenção de reunir-se ou manifestar-se, de incumprimento do aviso prévio, e deu a explicação espantosa de que “é considerada reunião ilegal mesmo que seja apenas uma pessoa”, ignorando e escondendo intencionalmente alguns elementos que o tribunal considera necessários para se considerar tratar-se de reunião ou manifestação (tais como, gritar slogans, exhibir faixas e falar em público). A violação de direitos humanos através de leis que protegem os direitos humanos é produto da interpretação da lei com má-fé por parte dos executores da lei.

A meu ver, devemos tolerar, na medida do possível, o exercício (intencional ou não) de direitos civis, desde que não se perturbe gravemente a tranquilidade de outrem ou a ordem pública, e não devemos interpretar a lei com má-fé e tratar como criminosos aqueles que exercem os seus direitos civis, tomando precauções e reprimindo-os em todas as ocasiões. Isto não conduz à harmonia social e espezinha os direitos básicos da população consagrados na Lei Básica.

IAOD da Deputada Lam Iok Fong em 23.06.2020

Atendendo à prolongada situação de cansaço físico e mental e depressão, exorta-se o Governo a implementar, quanto antes, um projecto-piloto de subsídio para os cuidadores

Referi várias vezes que os cuidadores das pessoas com deficiência física e mental trabalham arduamente ao longo de anos, e até se despedem para prestar cuidados a tempo inteiro, abandonam a oportunidade de ganhar a vida fora e de estar em contacto com a sociedade, para poderem ter mais tempo para cuidar dos doentes. Assim, face à recente epidemia, à recessão económica e ao aumento gradual do desemprego, podemos imaginar que as famílias dos cuidadores estejam isoladas e sem apoio social e económico.

Segundo um inquérito recente da Associação de Reabilitação Fu Hong, foram entrevistados 234 cuidadores de portadores de deficiência intelectual ou mental, e cerca de 80% apresentam sintomas de depressão e ansiedade média/alta, e quando são muitos os elementos da família, o estado mental dos cuidadores piora. Por influência da mentalidade conservadora, as mulheres são consideradas cuidadores naturais, e a preocupação com o “perder a face” e envergonhar ou difamar a família constitui um encargo psicológico adicional para os cuidadores das pessoas portadoras de deficiência.

De entre estes cuidadores, mais de 46% auferem menos de 5000 patacas por mês, mais de 60% prestam 40 a 101 horas de cuidados por semana, e 27% ultrapassam mesmo as 101 horas. A Lei das relações de trabalho estipula o limite máximo de “apenas” 48 horas semanais, mas 60% dos cuidadores aproximam-se ou ultrapassam mesmo este número. Quando os trabalhadores fazem horas extraordinárias têm direito a compensação, pecuniária ou a dias. E os cuidadores? Alguma vez tiveram apoio económico ou descanso por alguns minutos? Por isso, segundo o Relatório, tudo isto reflecte as dificuldades e encargos dos cuidadores, aos quais falta apoio económico suficiente, factor crucial da origem de depressões e ansiedade.

Ainda segundo o Relatório, mais de 78% dos cuidadores inquiridos são mães, e mais de metade dos cuidadores têm idade igual ou superior a 61 anos, enquanto 36% têm 51 a 60 anos. Isto demonstra a gravidade do problema, isto é, o envelhecimento dos pais com filhos portadores de deficiência intelectual ou física. Por isso, o Relatório sugere que as autoridades lancem, quanto antes, um programa piloto de subsídio para os cuidadores, nos termos do qual, tida em consideração a experiência do exterior, os cuidadores tenham direito a duas quotas para pedir este subsídio, calculado com base em determinada percentagem sobre a mediana do rendimento mensal de Macau, por forma a fazer face à situação das famílias com elementos portadores de deficiência e com pais envelhecidos.

Concordo perfeitamente com a sugestão da Associação de Reabilitação “Fu Hong” (Fu Hong Society), e espero que o Governo atribua, quanto antes, um subsídio aos cuidadores de portadores de deficiência intelectual ou mental, e de crianças com necessidades

educativas especiais, concretizando os objectivos do Relatório das LAG para este ano. Espero ainda que o Governo estude ao pormenor a situação revelada nesse relatório, e promova mais medidas complementares para apoiar os cuidadores. Os cuidadores trabalham dia e noite, por isso, em Taiwan existe um “serviço de descanso” para eles, disponibilizando-lhes centros de cuidados temporários e serviços de cuidados domiciliários, por forma a que possam descansar um pouco. Esse serviço reduz a carga física, o stress psicológico, e aumenta a interacção social entre as pessoas e os que recebem cuidados, diminuindo indirectamente a degradação da condição destes. Em Taiwan, o número máximo anual de dias de descanso legal para cada cuidador é de 21 dias, e está a ser exigida a fixação de, pelo menos, um dia de folga por semana. Em Hong Kong, também há pessoas que prestam serviços sociais a ensinar aos cuidadores técnicas de cuidados através de formação online, um a um. Durante a epidemia, a economia estagnou e as deslocações das pessoas ficaram gravemente limitadas, especialmente para as famílias onde há elementos com dificuldades de locomoção. Recebi muitos pedidos de apoio, solicitando o transporte de alguns produtos e o envio de equipamento para subir e descer escadas, mas, nem sempre se consegue satisfazer a procura, por isso, o Governo tem de reforçar os apoios. Deve tomar como referência os exemplos referidos, e investir mais no apoio temporário, apoio psicológico, serviços de enfermagem e apoio às deslocações, entre outros, contribuindo para reduzir os encargos dos cuidadores e atraindo mais trabalhadores e voluntários para o sector dos serviços sociais, cultivando um clima de solidariedade e apoio aos grupos vulneráveis, por forma a suprir as eventuais insuficiências existentes nos serviços sociais.

Espero que o Governo avance, quanto antes, com a atribuição de um subsídio aos cuidadores, e que proceda à recolha de informações pormenorizadas sobre as pessoas e famílias que necessitam de cuidados especiais, com vista a conhecer, com precisão, o número dessas pessoas e a sua situação, dados que podem depois servir de base à construção de instalações de serviços sociais, aquando do planeamento dos novos aterros e na renovação urbana, criando-se uma sociedade onde se “prestam cuidados com carinho desde o início até ao fim”.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 23.06.2020

As autoridades de segurança devem deixar de recorrer, de forma abusiva, ao fundamento de reunião ilegal para a acusação de desobediência qualificada

Na noite de 4 de Junho, as autoridades de segurança destacaram muitos agentes policiais para desviar os peões do Leal Senado, interceptando, sem qualquer razão, jovens indefesos, e levando-os para a esquadra. Até ao momento, ainda não conseguiram esclarecer o que aconteceu naquela noite, o que levou a população a questionar a definição de reunião e de manifestação e os critérios de execução da lei.

Tratando-se de um debate público que tem o seu significado, há que apurar, primeiro, a relação entre a liberdade de reunião e a liberdade de expressão: a reunião e manifestação implica necessariamente a expressão de opiniões, mas esta não implica necessariamente a reunião e manifestação.

A Lei n.º 2/93/M, Lei da reunião e de manifestação, sublinha a salvaguarda dos direitos, logo, a realização pacífica de reuniões ou manifestações não carece de qualquer autorização, sendo apenas preciso um aviso prévio por escrito à polícia. Já se passaram 27 anos, e estes preciosos princípio legal e respectivo espírito persistem, sem ser abalados. A não ser que a reunião tenha como objectivo violar a lei, a polícia não a pode impedir, pode apenas impor restrições legítimas, legais, necessárias e proporcionais. Se a polícia impedir ou interferir, pode incorrer no crime de abuso de poder ou de coação.

O direito de reunião das gentes de Macau deve ser protegido pela lei. No entanto, quando pretendemos exprimir publicamente as nossas opiniões, temos sempre de exercer esse direito? Claro que não! Pois, tal como referi, a expressão de opiniões não requer necessariamente reunião nem manifestação.

Existe em Macau uma lei sobre a petição, a Lei n.º 5/94/M, que visa assegurar que os cidadãos apresentem ao Governo petições para defender os direitos humanos ou o interesse público. A entrega pública de cartas é precisamente um tipo de exercício do direito de petição. Mesmo que um grupo de pessoas com solicitações comuns se reúna num local e tenha nas mãos cartazes com slogans, tal não é considerado como reunião nem manifestação, logo, não é necessário cumprir as exigências da Lei da reunião e manifestação, nem efectuar aviso prévio, sendo impossível que tal constitua reunião ilegal.

Há alguns anos, quando tomámos a iniciativa de ir à residência oficial do Chefe do Executivo para entregar uma carta, manifestando a nossa oposição à doação de 100 milhões de renmimbi à Universidade de Jinan por suspeita de haver troca de interesses, exercemos, precisamente, o direito de petição. Devido à recusa em receber a nossa carta, alguns peticionantes dobraram-na, fizeram um avião de papel, e atiraram-no, acto este que não devia ser classificado como reunião nem podia constituir reunião ilegal, tal como alegaram a polícia e o tribunal.

Para além do direito de petição, existem ainda legalmente previstos o direito à crítica e a liberdade de expressão. A liberdade de expressão é um direito fundamental garantido pela Lei Básica e assume a mesma importância que é atribuída aos direitos de manifestação, protesto e reunião. Quanto ao direito à crítica, encontra-se previsto na Lei de reunião e de manifestação, nos termos da qual a proibição, por parte da Polícia, das reuniões ou manifestações para fins contrários à lei pressupõe “sem prejuízo do direito à crítica” (Ver nota). O mero exercício, em público, da liberdade de expressão ou do direito à crítica nem sempre é reunião ou manifestação. Se não se tratar duma reunião ou manifestação, então, seguindo o mesmo raciocínio, não há necessidade de cumprir as exigências previstas na Lei de reunião e de manifestação, sendo impossível haver “reunião ilegal”.

Em suma, para manifestar opiniões em público, as gentes de Macau não têm sempre de exercer o direito de reunião ou manifestação, podendo, no mínimo, aproveitar bem o direito de petição, a liberdade de expressão, o direito à crítica, etc.

A interpretação da Polícia sobre o acórdão do TUI (proc. n.º 25/2011) até deixou a sociedade chocada. De facto, a parte recorrente não se conformou com a necessidade de haver três promotores, conforme exige a Lei de reunião e de manifestação, o que é uma privação desse direito caso haja só um ou dois promotores; o tribunal, recorrendo à autoridade constitucional, fez a sua interpretação, na qual realça que basta uma pessoa para haver lugar ao direito de manifestação e duas para haver lugar ao direito de reunião.

O referido acórdão parte completamente da garantia dos direitos. Contudo, a Polícia fez uma interpretação contrária e estranha desse acórdão: o critério de aplicação da lei, que o público compreende, que a Polícia revelou e que é interna e amplamente adoptado, consiste na ideia de que se pode tratar de manifestação quando é, no mínimo, uma pessoa a exprimir opiniões em público, e de reunião quando são, no mínimo, duas. Depois, considera como “reunião e manifestação” actos que se enquadram, meramente, no exercício do direito de petição, da liberdade de expressão ou do direito à crítica, aplicando a Lei de reunião e de manifestação. Como as pessoas não acham que estão em reunião, naturalmente não fazem o aviso prévio, então, o facto é distorcido e entendido como “reunião ilegal”, e as mesmas deparam-se com a eventual acusação do crime de desobediência qualificada devido à violação da Lei de reunião e de manifestação. Esta interpretação parte completamente da repressão dos direitos. Isto é a “execução da lei com respeito pela lei” defendida pelos governantes da área da segurança?

Perante a indignação do público suscitada naquela noite de “Quatro do seis”, a Polícia veio tranquilizar os cidadãos, afirmando que “o resultado final depende dos órgãos judiciais”, o que é uma treta, pois o alvo das críticas é precisamente a interpretação distorcida e o mau julgamento da Polícia, que originaram um mau começo, isto é, a denúncia, à qual sucede um longo e infeliz processo – investigação, acusação, espera pelo julgamento, julgamento e leitura da decisão judicial. E, mesmo que a pessoa acabe absolvida, quem é que consegue compensá-la da pesada pressão que teve de sofrer?

Se as autoridades de segurança continuarem a abusar das “reuniões ilegais” para caluniar e reprimir os actos de manifestação de opiniões em público, o que é um erro gravíssimo, só vão suscitar mais conflitos políticos e confronto social. As gentes de Macau tudo vêem e tudo guardam no coração. Mais, isto vai mesmo criar uma imagem dos titulares do poder entre as novas gerações, e contribuir para a continuidade da dinâmica política e para a ligação entre opositores de diversas idades, que assim terão mais coragem para se pronunciar contra a injustiça social.

Nota: Constituição da República Popular da China - o direito à crítica refere-se ao “direito de os cidadãos apresentarem críticas e opiniões sobre os erros e deficiências dos trabalhos dos órgãos nacionais e do pessoal que trabalha para o país”.

IAOD do Deputado Chan Wa Keong em 23.06.2020 O conceito de desenvolvimento baseado na população

“Os assuntos ligados à vida da população são todos importantes, e os seus detalhes afectam sempre os sentimentos.”. O novo Governo, desde a sua tomada de posse, tem sempre tido em mente a segurança e o bem-estar da população de Macau. Face aos grandes desafios, tais como, a queda generalizada da economia mundial e a epidemia de Covid-19, liderou todos os sectores da sociedade para, em conjunto, conseguir uma grande vitória no combate à epidemia. Ao mesmo tempo, lançou uma série de medidas de “garantia do emprego, estabilidade económica e melhoria da qualidade de vida da população”, para retomar as actividades e recuperar o desenvolvimento económico. A prática demonstrou a eficácia destas medidas e os resultados também são óbvios, o que reflecte plenamente o conceito de “desenvolvimento baseado na população”.

No que respeita à subida brusca do preço dos porcos vivos, porque a oferta não satisfaz a procura, e ao não ajustamento do preço do petróleo em Macau em função da grande queda do seu preço internacional, o Governo, depois dum estudo global e da comunicação e coordenação com as várias partes, aliviou finalmente, de forma acertada, estes dois problemas difíceis relacionados com a vida da população, que os residentes sempre queriam ver resolvidos, sem o conseguirem.

A resolução destes problemas é resultado do forte apoio do Governo Central e da fiscalização dos diversos sectores da sociedade de Macau, e resulta também da assunção de responsabilidades por parte das empresas de capitais chineses Nam Kwong e Nam Yue (por exemplo, mesmo com o escasso fornecimento de carne de porco do Interior da China e com os preços em alta, a empresa Nam Yue tem mantido o preço de importação em 3090 por *picul* para fornecer Macau a um preço inferior ao custo. Trata-se de uma atitude que reflecte a dedicação e a responsabilidade da empresa, e a população está consciente disso). O mais importante é que a Administração Pública, com base no conceito de “desenvolvimento centrado no povo”, tem governado de acordo com a lei, ultrapassando as dificuldades, trabalhando com afinco, e desempenhando o papel de liderança administrativa, o que demonstra a sua capacidade e o seu nível de governação.

Em suma, o conceito de “desenvolvimento centrado no povo” não deve ser um *slogan* vago, deve ser implementado em acções concretas. Espera-se que o Governo continue a empenhar-se no emprego, na educação, na assistência médica, na habitação e na velhice, no sentido de reforçar ainda mais a sua missão e responsabilidade sociais, na procura dos interesses e desenvolvimento da população.